



PORTARIA N° 1103 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E :

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica constituída da seguinte forma, cabendo a Presidência ao primeiro e, na falta deste, ao segundo:

1. MARIO ROGERIO MONTEIRO – RG nº 9.518.171-4
2. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG nº 45.906.439-3
3. MARCIA VIEIRA GOMES – RG 22.226.256-4
4. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG N° 25.070.033-5
5. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG N° 06.672.433-7
6. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG N° 40.841.671-3
7. ARTHUR SILVA DOROTÉA – RG nº 53.016.843-1
8. JOSÉ CARLOS VITAL – RG nº 8.010.569-5

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação terá prazo até 31/12/2022, ficando revogada a Portaria 520/2021, retroagindo seus efeitos a 1º outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de outubro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/srp